

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO – SCFV

Crianças e adolescentes

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/OSC – LOCALIZAÇÃO RPA 03, CRAS 04.

1. Nome: Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC **Endereco:** Avenida Presidente Kennedy, 2550- Peixinhos

Cidade: Olinda - Estado: PE

CEP: 53.300-090

Telefone: (81) 98622-2627 - Luciene Gomes

(81) 99715-1646 - Jaciara Manasses

E-mail: ceaecolindape@gmail.com **Site:** instagram.com/ceaecolindaoficial/

CNPJ: 03.944.976/0001-00

Data da inscrição no CNPJ: 03/11/2005

Dados cadastrais

Número de inscrição no CMASO: 048/2000

Município: Olinda

Número de inscrição no COMDACO: 012/1987

Município: Olinda

Finalidade estatutária:

Estatuto do CEAEC - Art. 2º - Dos objetivos sociais:

- I Apoiar o movimento popular de resistência a exploração e exclusão a que é submetida à população com relação à garantia de seus direitos, especialmente às crianças, adolescentes e jovens;
- II Vivenciar numa forma de organização democrática baseada em decisões com a participação dos colaboradores do CEAEC, bem como os familiares, adolescentes, jovens e membros da comunidade;
- III Participar, junto com as demais iniciativas das organizações populares, de um processo de formação de uma nova consciência sócio-política e de direitos, como forma de resistência permanente a exploração e exclusão;
- IV Participar da construção da história do bairro de Peixinhos como instrumento de fortalecimento da prática educativa, cultural e política do bairro;
- V Desenvolver um processo de socialização no nível da realidade local que possibilite às crianças, adolescentes, jovens, idosos e familiares, membros da comunidade e colaboradores do CEAEC perceberem e articularem o conjunto da realidade em que vivem:
- VI Construir um projeto político-pedagógico que possibilite o desenvolvimento da educação complementar para as crianças, adolescentes e jovens da cidade de Olinda, bem como a iniciação profissional respeitando a idade conforme a Lei 8.069/90;
- VII Sistematizar o trabalho a partir da experiência prática que o CEAEC vem desenvolvendo, com a produção teórica deste conhecimento em forma de documentação e publicação, para que seja possibilitado o seu acesso a outras pessoas;



VIII – Promover o Controle Social, participando e colaborando ativamente dos espaços de deliberação de políticas públicas e demais espaços coletivos de discussão, como fóruns, redes, conferências etc.;

IX – Executar a política de atendimento a crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares, definida pelo

Município, em caráter de educação complementar e iniciação profissional;

X – Promover o incentivo para o desenvolvimento integral dos participantes do CEAEC, através da leitura, teatro-dança, inclusão digital, arte em mosaico, convivência familiar, social e comunitária, psicossocial e pedagógica, entre outras ações educativas e profissionalizantes, bem como sistematizar o acompanhamento e trabalho direcionado à família;

XI – Promover ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças, adolescentes, jovens e idosos;

XII – Contribuir ativamente para o fortalecimento e desenvolvimento da comunidade de Peixinhos e adjacências;

XIII – Realizar ações de protagonismo e autonomia dos familiares, especialmente com relação a geração de renda;

XIV – Captar recursos com os órgãos financiadores municipais, estaduais e federais, bem como instituições financeiras (Bancos) e instituições internacionais para realização e manutenção dos projetos sociais do CEAEC;

XV – Podendo contratar e fornecer mão de obra Terceirizada de Educação, Serviços Gerais, Assistência Social, Saúde e outras especialidades, para realização de trabalhos contratados a quaisquer empresas ou órgãos Federal, Estadual e Municipal desde que estas estejam convencionadas dentro de suas atividades fins.

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome do Presidente: Jaciara Manassés Soares dos Santos

RG: 7.022.366

Órgão Expedidor: SDS/PE

CPF: 065.162.614-58

Endereço: Rua Aquários, 52, Aptº 102 - Graça/Recife - PE

CPF: 52011-020

Telefone: (81) 99715-1646

E-mail: jaciaramanasses@hotmail.com Obs.: preencher com os dados pessoais do representante legal

3. OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL:

Especificar o nome do serviço de acordo com o Edital de Chamamento: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 06 a 15 anos):

Objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação das criancas/adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da

CNPJ: 03.944.976/0001-00



Sociedade Civil que atenda aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciados.

Descrição específica do Serviço (Faixa etária de 15 a 17 anos):

Objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho, conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009). De forma dinâmica e prazerosa, a fim de garantir a adesão e participação dos adolescentes, o Serviço será executado no espaço físico da Organização da Sociedade Civil, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital. Ressalte-se a necessidade que a execução ocorra no território de abrangência do CRAS e a ele referenciado.

Tipo de Proteção: Proteção Social Básica

Valor global para a execução do objeto: R\$ 64.800,00

Prazo de execução: 12 meses

Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos

- a. 50% das metas devem ser, OBRIGATORIAMENTE, destinadas ao público prioritário, conforme definido na Resolução MDS/CNAS 01 de 21/02/2013;
- b. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial (PAEFI; Abordagem Social; em Medida Protetiva de Acolhimento Institucional e/ou reinseridas ao convívio familiar e comunitário; em cumprimento de Medida Socioeducativa LA e PSC; e outros);
- c. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- d. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- e. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;
- f. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
- g. Adolescentes fora da escola;
- h. Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- i. Adolescentes em cumprimento e egressos de medida socioeducativa de privação de liberdade ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- j. Adolescentes em cumprimento e egressos de medida protetiva, conforme disposto na Lei 8069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Número de grupos: mínimo de 02 grupos de até 03 horas de duração Período de atendimento: Atividades com carga horária semanal de 12 horas Dias da semana: De 2ª a domingo

Condições e formas de acesso de usuários e famílias:

Condições: usuários territorialmente referenciados ao CRAS

Forma: encaminhados pelos Centros de Referência de Assistência Social do território.

Abrangência do serviço:

Corresponderá ao território de abrangência do CRAS ao qual o grupo esteja referendado. Articulação em rede:

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;

Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;

Redes sociais;



Instituições de ensino e pesquisa;

Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

O Serviço será executado:

- CRAS de Abrangência: 04

- Valor global para a execução do objeto: R\$ 64.800.00

- Prazo de execução: 12 meses - Meta a ser financiada: 60 metas

- Número de grupos: 02 grupos de até 03 horas de duração.

- Período de atendimento: Atividades com carga horária semanal de 12 horas

- Dias da semana de 2ª a domingo: 3ª e 5ª manhã e tarde e sábados manhã/para os que são alunos das escolas integrais municipais e ou estaduais.

ENDERECO DE EXECUCÃO DO SERVICO 4.

Nome: Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC **Endereço:** Avenida Presidente Kennedy, 2550- Peixinhos

Cidade: Olinda - Estado: PE

CEP: 53.300-090

Telefone: (81) 98622-2627 - Luciene Gomes

E-mail: ceaecolindape@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE 5.

Nome completo: Mabel Maria Silva de Oliveira dos Santos

RG: 6.290.829 SDS/PE **CPF:** 054.191.114-70 **Órgão Expedidor:** SDS/PE

Cargo: Coordenação

Telefone: (81) 98799-8935

E-mail: mabel06oliveira@gmail.com

6. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Breve resumo da instituição, contendo dentre outros: ano da fundação, área de atuação, experiência com trabalho socioeducativo, trabalho com famílias e comunidade.

O CEAEC foi fundado em 1985 com a proposta de fortalecer as escolas comunitárias que realizavam atendimento às crianças e adolescentes que não conseguiam vagas nas escolas públicas. Com a extinção das escolas comunitárias, o CEAEC, por volta de 1996, passou por um redirecionamento das ações, definindo como prioridade o atendimento direto em educação complementar para as crianças, adolescentes e jovens, que se encontra em situação de vulnerabilidade pessoal e social, bem como seus familiares, com ações educativas, culturais e profissionalizantes. Em 2009 com os esforços de todos/as os/as colaboradores e depois de passar por um processo de fortalecimento institucional mudou sua razão social de uma maneira a contemplar nome e fazer, passando assim a se chamar Centro de Arte, Educação e Cultura no lugar de Centro de Estudos e Apoio às Escolas das Comunidades, mantendo sua sigla "CEAEC".

Tem por missão atuar na área da infância e juventude através dos indicadores da educação, cultura, profissionalização e lazer, visando à garantia dos direitos e o empoderamento social do seu público assistido, tendo como base de suas ações os

CNPJ: 03.944.976/0001-00



princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Cultura de Paz; e por visão ser reconhecida como uma instituição de trabalho solidário, verdadeiramente preocupados com o bem-estar do próximo, que presta serviços sócio-psico-pedagógicos para as crianças, adolescentes e jovens, através de uma ação humanizada, tendo como objetivo a cidadania e a integração destes na sociedade, com valores de Solidariedade, Humanidade, Doação, Cooperação, Envolvimento, Respeito, União, Compromisso, Ética, Transparência, Voluntariado, Dedicação, Seriedade.

São norteadores legais da prática do CEAEC: A Constituição Federal do Brasil de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional da Assistência Social (PNAS), Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Plano Nacional de Educação (PNE), o Estatuto da Entidade, dentre outros documentos legais, bem como todas as resoluções/recomendações dos Conselhos Setoriais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente nas três esferas de Governo no que tange a política de atendimento às crianças/adolescentes, famílias e fortalecimento comunitário.

Tem por diretriz o compromisso em efetivar os direitos humanos das crianças e dos adolescentes, investindo no desenvolvimento integral, através das ações em educação complementar com qualidade, concomitante a educação formal - infantil, básica e ensino médio, direito assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, "alicerce indispensável e condição primeira para o exercício pleno da cidadania e o acesso aos direitos sociais, econômicos, civis e políticos. A educação deve proporcionar o desenvolvimento humano na sua plenitude, em condições de liberdade e dignidade, respeitando e valorizando as diferenças", conforme preconiza as Diretrizes Curriculares Nacional da Educação Básica. O CEAEC possui para tanto, valores solidários de justiça vislumbrando uma sociedade de igualdade equitativa de oportunidades para todos/as. Acredita no que faz e sendo assim investe no crescimento pessoal dos/as educandos/as, de seus familiares e da comunidade, promovendo o fortalecimento coletivo. É desprovido de preconceitos e atua no combate a qualquer atitude de descriminação. Efetivando os direitos humanos, o CEAEC trabalha em prol da inclusão social sem distinção de cor, raça, etnia, crença, orientação sexual -LGBTQIA +, gênero, condição social, entre outras características da sociedade.

Atua respeitando a diversidade com amor ao próximo. Compreende que as violações de direitos acontecem por ausência de valorização da vida. Entender que educar é acima de tudo dar bons exemplos. É transmitir caminhos a serem descobertos e não ditar os caminhos. É construir uma sociedade mais justa para aqueles/as que fazem parte direta ou indiretamente da Instituição. O CEAEC planeja suas atividades, avalia, reflete e repensa o fazer. Muda diante das reflexões. Acredita na flexibilidade e divide suas experiências com as demais instituições da rede Socioassistencial municipal. Tem o foco no diálogo e na democratização dos saberes.

Como parte do processo histórico institucional, é importante destacar que a participação do CEAEC na execução das metas do SCFV remonta à época do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI Urbano, quando estávamos dando os primeiros passos para erradicar a prática do trabalho infantil em Olinda. Desta forma, as crianças e adolescentes que participam do SCFV há alguns anos no CEAEC, tem uma relação afetiva com a instituição. Há um sentimento de pertencimento, compromisso com o aprendizado e com o respeito às diferenças, além do empoderamento do espaço institucional. Um exemplo, é que quando saem da faixa etária do Serviço, continuam em outras oficinas do CEAEC; outro exemplo, é que alguns dos educadores sociais são ex-educandos. Na construção efetiva da parceria com o Conselho Municipal da



Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda especificamente para execução das metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, o CEAEC, tem investido ao longo desses últimos anos de ação continuada do SCFV, na transparência, parceria e compromisso na relação com o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, que atua como principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e tem a função de gestão e oferta dos serviços da Proteção Social Básica em sua área de abrangência, tendo o papel fundamental de avaliar a pertinência e a adequação de cada situação prioritária definida, com vistas a realizar os encaminhamentos das crianças/adolescentes para participação nas atividades do SCFV no espaço do CEAEC.

Ao longo da história do CEAEC vários parceiros foram essenciais para a construção do que hoje é a Instituição, destacamos: a ONG DIACONIA; Grupo Comunidade Assumindo Suas Crianças e Grupo de Saúde Condor e Cabo Gato em Peixinhos; Associação dos Amigos do Nascedouro – AAN; Banco do Nordeste do Brasil; Instituto Empreender; Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda; Fundo Estadual da Criança e do Adolescente de Pernambuco; Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Centro de Referência da Assistência Social; Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas do Estado de Pernambuco; Conselho Tutelar de Olinda; e todas as entidades populares e demais serviços governamentais que, como o CEAEC, promove os direitos da criança e do adolescente e de seus familiares, visando sempre à qualidade da educação e da vida.

No ano de 2017 o CEAEC precisou encerrar suas atividades por questões de estruturação organizacional, e passou a se concentrar na resolutividade das pendências no setor administrativo/financeiro, e como consequência registra na sua história um hiato de mais de 3 anos sem ações de atendimento. No entanto, esta ausência não impediu em um novo processo de fortalecimento institucional e em 2020, em meio a pandemia da COVID-19 (coronavírus) conseguiu, através do apoio das instituições parceiras, reorganizar as questões documentais e o seu espaço físico – no qual foi alvo de depredação urbana, sendo vítima de vários furtos, ficando o espaço sem funcionalidade. Em 2021 deu início à realização de ações pontuais com os adolescentes, e no ano de 2022 foi retomado o atendimento presencial e em pequenos grupos, possibilitando a formação de novas parcerias como a Coordenadoria Ecuménica de Serviços – CESE. No início do ano de 2023 iniciamos duas parcerias importantes para o equilíbrio nutricional e combate a fome dos nossos beneficiários, com o Banco de Alimentos do SESC pelo programa Mesa Brasil retomamos a parceria suspensa em 2017 e a outra foi a inclusão na lista de beneficiadas pela Casa de Eventos Classic Hall, através de doacões eventuais provenientes de arrecadações de alimentos dos ingressos sociais. Em maio de 2022, participou do processo democrático dos conselhos setoriais, sendo eleito em primeiro lugar para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO para o biênio 2022/2024, e eleito a assento como trabalhadora do SUAS no Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO, marcando desta forma, seu retorno aos espaços de deliberação de políticas públicas.



7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (JUSTIFICATIVA)

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo com a atividade e com as metas a serem atingidas.

O bairro de Peixinhos é o segundo maior do município de Olinda localizado RPA 03, com aproximadamente 36 mil habitantes, por sexo a população masculina é de 2.443 habitantes, 48,88% do total e a feminina é de 2.555, 51,12% do total, possuindo densidade demográfica de 2,96 km² a maior da cidade. Está localizado na fronteira de Recife e Olinda, estando à maior parte da sua população em Olinda com influência em bairros do Recife como Campina do Barreto, Sítio Novo, Campo Grande e Arruda. Seu nome deriva da referência que os primeiros moradores do local faziam ao rio, que passa ao lado da comunidade, utilizado para lavar roupas, tomar banho e pescar os "peixinhos" nele abundantes. Posteriormente, descobriu-se o nome do rio, Beberibe, mas a referência ao "rio dos peixinhos" já fazia parte do imaginário social dos moradores do local (Zuleide de Paula, 2000:15-16).

A construção do Matadouro Industrial do Estado (1874), finalizado em 1919 e fechado em 1970, e da Fábrica Fosforita Olinda S.A em 1957, contribuíram para o aumento da população do bairro – de origem pobre e de baixa escolaridade – pelo número de trabalhadores e trabalhadoras que vieram ocupar vagas nesses postos de trabalho. Esta realidade, entre outros fatores, produziu uma ocupação desordenada do espaço, tanto de moradia quanto do comércio diversificado local, com problemas estruturais: falta de pavimentação, de saneamento, de energia elétrica, de espaço público para lazer, de segurança etc., que ao longo de sua história, vem conquistando, através da parceria entre o Poder Público e às organizações/movimentos sociais, avanços na oferta de serviços básicos, compreendendo que muito ainda precisa ser feito para contemplar plenamente a efetivação de políticas públicas.

Conforme dados do último Censo IBGE/2010, o bairro de Peixinhos é caracterizado por altos níveis de vulnerabilidade social, onde 23,25% da população não possuem água encanada (comparado a 12,47% do Recife como um todo), 10,43% não possuem instalações sanitárias (comparado a 2,56% do Recife); e 9,10% não possuem coleta de lixo (comparado a 3,91% do Recife). Em termos de renda, 42,02% dos responsáveis pelos domicílios, possuem renda de até um salário mínimo (comparado a 22,71% do Recife como um todo), e 28,10% possuem renda de 1 a 2 salários mínimos (comparado a 19,40% do Recife). Isto significa que 70,12% dos responsáveis pelos domicílios em Peixinhos têm renda de até dois salários mínimos.

Os indicadores sociais do bairro estão abaixo da média apresentada pela mesma região em Recife. É importante notar que a quase totalidade do público atendido pelo CEAEC é proveniente desta parcela vulnerável da população no bairro, destacamos que as pessoas ao qual o serviço deve alcançar é composta por, com idades de 5 – 14 anos totalizam 954, 19,09%, com idades de 15 – 17 anos, 287, 5,74%, pessoas estas sem acesso a serviços básicos, moradoras da região ribeirinha. Como agravante para a vulnerabilidade enfrentada pela comunidade, destacamos a incidência de homicídios de adolescentes e jovens, envolvidos diretamente com o tráfico de drogas, conforme relato dos moradores, o que contribuiu para tornar a Região Metropolitana do Recife (RMR) o segundo conglomerado urbano mais violento do país (Mapa da Violência 2010 / Instituto Sangari). Os homicídios em Peixinhos também contribuíram para que a cidade de Olinda ocupasse a 9ª posição no ranking dos municípios com maiores taxas de homicídio na faixa etária de 0 a 19 anos (Waiselfisz, 2010).

Segundo, Júlio Jacobo Waiselfisz, o autor do estudo, o perfil de escolaridade da



maior parte dos/as adolescentes vítimas de homicídio é significantemente menor que o do conjunto da população dessa mesma faixa etária. Isto nos faz refletir o quanto é urgente centrar força e energia na oferta de serviços de prevenção, que implica no investimento de ações socioeducativas que promovam oportunidades e alternativas para os adolescentes/jovens de Peixinhos e das demais comunidades de Olinda. As crianças acabam enveredando por este caminho, e por elas e para elas, as ações de prevenção é a única saída para evitar tal destino. Acreditamos no trabalho preventivo, e dados mais recentes do mapa da violência, indicaram que Pernambuco saiu da sexta para a décima colocação no ranking dos estados mais violentos do Brasil. A nova posição do país foi revelada a partir do "Mapa da Violência 2014". Os jovens do Brasil", demonstrando que estamos no caminho certo na oferta dos serviços socioeducativos e socioassistenciais. Para continuar a vencer as dificuldades apresentadas, a comunidade de Peixinhos tornou-se ferramenta essencial, pois revela um potencial histórico de resistência, através de sua efervescente manifestação artístico-cultural que afirma sua identidade, sobretudo com a renovação das lutas comunitárias com os mais jovens, retirando a referência ao bairro tão somente dos cadernos de noticiários policiais, passando a ocupar as páginas dos cadernos culturais dos jornais de grande circulação e apesar da situação de vulnerabilidade em que se encontram algumas crianças, adolescentes e jovens, Peixinhos também é conhecida como uma comunidade de força, coletividade e de eventos multiculturais onde artistas, grupos e lideranças comunitárias usam essa efervescência cultural em favor da transformação cidadã. É nesta proposta cultural, social e comunitária que o CEAEC aposta suas ações, para garantir os direitos fundamentais das crianças, adolescentes e famílias atendidos/as no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

"As crianças e os adolescentes têm direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos. E consequentemente se postam, como credores desses direitos, diante do Estado e da sociedade, devedores que devem garantir esses direitos. Não apenas como atendimento de necessidades, desejos e interesses, mas como Direitos Humanos indivisíveis, como os qualifica a normativa internacional – como direito a um desenvolvimento humano, econômico e social. São pessoas que precisam de adultos, de grupos e instituições, responsáveis pela promoção e defesa da sua participação, proteção, desenvolvimento, sobrevivência e, em especial, por seu cuidado". (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, pág. 21/2006).

As atividades socioeducativas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV visam prevenir situações de violação de direitos, na medida em que fortalece os vínculos e estimula a convivência familiar e comunitária, prioridades na prática do CEAEC. O Conselho Nacional da Assistência Social, através da Resolução Nº 109, de 11/11/2009, que regulamenta a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, na Proteção Social Básica, define que o SCFV "tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para resinificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e



na prevenção de situações de risco social" (Lei 8.069/1990).

A Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Olinda, conta com serviços governamentais e não governamentais, e tem atuado em forma de rede, apoiando-se e complementando-se no que diz respeito à garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 4°, onde determina que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". No que tange ao atendimento às famílias, a Política Municipal da Assistência Social de Olinda, segue os princípios norteadores da Política Nacional da Assistência Social - PNAS, investindo no fortalecimento dos servicos e na Rede Socioassistencial, através da formação de parceria com a sociedade civil, e para tanto "considera as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender à sociedade e à universalização dos direitos sociais. O público dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco. Ela significa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção" (PNAS/site MDS/2015).

O CEAEC acredita que através da oferta do SCFV seguindo os pressupostos e normatizações legais, poderá, de forma qualitativa, realizar uma "intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares", conforme recomenda o MDS. Continuar investindo no desenvolvimento saudável para as crianças e adolescentes da comunidade de Peixinhos e adjacentes, promovendo ações socioeducativas, esportivas e culturais, em caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários, fortalecendo as relações familiares e comunitárias, promovendo a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido da vida coletiva, de uma forma orientada, focada, fortalecedora, visando o aprendizado, elevação da escolaridade, convívio familiar e comunitário fortalecidos, e tudo isto culminando em uma mudança de atitude diante da realidade vivenciada e a elaboração de um novo projeto de vida para um futuro promissor e de oportunidades.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVOS GERAIS:

- Complementar o trabalho social com família realizado pelo CRAS, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de



lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS 8.2.

Faixa Etária de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações socioassistenciais realizadas com as famílias e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais:
- Assegurar espacos de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das criancas e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

Faixa Etária de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR 8.3. COM A PARCERIA

Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento do número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento do número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.



9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE AMBIENTE FÍSICO:

Os recursos físicos necessários à realização do serviço envolvem a garantia de:

- Sala destinada a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe;
- Espaço para recreação;
- 01 sala de atividades coletivas com 35 m² no mínimo, que será a base fixa do grupo (1 grupo por turno);
- Instalações sanitárias;
- Sala multiuso.

Os ambientes devem contar com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Nos espaços de uso comum deve haver água potável, local adequado para distribuição de lanche, bem como, espaço adequado para armazenar alimentos.

As instituições deverão manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, a fim de subsidiar a contrarreferência ao CRAS no território. Os espaços de atividades podem ser distribuídos em áreas de recreação ao ar livre, atividades em grupo, artísticas, culturais e esportivas.

A dimensão do espaço deve ser adequada às atividades ofertadas, de modo que cada atividade, ou cada grupo, tenha acomodação compatível com o número de participantes. Deverá ser afixada visivelmente, a grade semanal de cada Grupo com horários e locais de realização das atividades.

As OSCs, enquanto executoras do SCFV, devem funcionar enquanto Centro de Convivência. Sendo assim, é necessário garantir, no momento da execução, que o ambiente físico a ser utilizado para a realização das atividades não seja compartilhado com qualquer outra finalidade.

O CEAEC, para executar o SCFV conta com 02 salas destinadas a atividades administrativas, financeiras, planejamento e reuniões de equipe; 03 Salas com dimensões apropriadas para a realização das atividades coletivas — Oficinas socioeducativas e culturais (01 grupo por turno); Instalações sanitárias, com 02 banheiros para as crianças/adolescentes (separados para uso feminino e masculino) e 02 banheiros para adultos; 01 cozinha equipada; 01 área para refeição; Pequena área ao ar livre — para recreação; Uma área destinada para a produção de uma horta suspensa. Os ambientes para execução das atividades contam com iluminação adequada, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme orientações nas normativas técnicas.

10. RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes: os espaços destinados às atividades deverá ter mobiliário suficiente e compatível com a faixa etária dos participantes e sejam estruturados de forma apropriada ao tipo de atividade desenvolvida oferecendo, por exemplo: mesas e cadeiras posicionadas de modo que exista espaço suficiente e razoável para que os participantes possam se deslocar; armário para guardar materiais de uso coletivo, estantes para livros, brinquedos e jogos pedagógicos; mural para exposição ou organização das atividades; quadro branco; computadores, nos casos de inclusão digital, eletrodomésticos etc.

O CEAEC, para desenvolver suas atividades conta com recursos materiais adequados em conformidade com as faixas etárias, como livros infantis e infanto juvenis dispostos em estantes e de fácil acesso ao público atendido, mesas e armários



para uso coletivo e espaço seguro para guarda de documentos, brinquedos e jogos pedagógicos, área para exposição de atividades, 01 quadro branco na sala de atividades de convivência, 01 notebook para uso administrativo, 02 projetores de imagem, 02 impressoras, 01 caixa de som com microfone, 01 geladeira, 01 freezer de 02 portas, 01 liquidificador, 01 fogão industrial de 04 bocas, panelas, utensílios de cozinha, pratos talheres e copos suficientes para o grupo.

Materiais de consumo: lanche a ser distribuído aos participantes dos grupos nos dias de atividades, cujo cardápio deverá ser mantido atualizado e disponibilizado para a coordenação do SCFV, bem como exposto na instituição, em local acessível e de fácil visualização; artigos de higiene e limpeza; materiais de escritório; materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

O CEAEC fornecerá lanche de acordo com o solicitado e com o que estiver disponível na dispensa e recebido pelo MESA BRASIL/ Banco de Alimentos do SESC. Serão utilizados materiais de higiene e limpeza suficientes para manter o ambiente limpo e higienizado, também será disponibilizado material pedagógico, culturais e esportivos compatíveis com as atividades propostas.

RECURSOS HUMANOS: 11.

- 01 Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. O Educador Social será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura. Caberá ao Educador:
- Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;
- Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;
- Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;
- Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;
- Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos;
- Participar da formação continuada do SCFV.

O CEAEC, para a execução de 60 metas, respeitando as orientações quanto à distribuição por faixa etária de grupos de convivência, a OSC trabalhará com 01 educador de referencia e 02 facilitadores de oficina.

12. RESULTADOS E INDICADORES A SEREM ATINGIDOS:

12.1 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 06 a 15 anos):

- -Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;
- -Oue se desenvolvam integralmente;
- -Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- -Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- -Que se expressam por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- -Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas,



raciais, religiosas e sexuais;

- -Que se sintam acolhidos e integrados;
- -Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
- -Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- -Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

12.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS (faixa etária de 15 a 17 anos):

- Que os participantes conheçam seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- Aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade em que moram;
- Ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- Conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- Melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura:
- Identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- Exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;
- Realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
- Demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista;
- Combater qualquer forma de racismo e discriminação;
- Reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
- Cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e de boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais:
- Comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- Conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
- Investir no processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- Ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos etc.

12.3 INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO **CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço;
- Realização de 01 atividade coletiva na comunidade no trimestre, com participação de 60% dos usuários:
- Realização de grupo família mensal;



MEIOS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: 12.4

- Entrega dos produtos de cada período;
- Usuários inscritos no serviço;
- Usuários, em situação prioritária, inscritos no serviço;
- Frequência dos usuários no período;
- Ações realizadas que estavam previstas no plano de trabalho;
- Resultados previstos no plano de trabalho que foram alcancados:
- Participação de representantes da organização em:
- Reunião da Rede Socioassistencial, formação de Gestores dos Projetos, formação de Educadores Sociais dos Projeto;

Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência:
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida das crianças/adolescentes e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Redução das violações de direitos da criança, adolescente e família.

MEIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS:

- Permanência dos usuários no servico:
- Participação dos usuários;
- Participação das famílias nas oficinas e eventos realizados;
- Percentual de ocorrências e notificações encaminhadas para a rede socioassistencial;

A frequência do educando no serviço, deverá ser comprovada com as atas de frequência, que mensalmente deverá ser entregue à coordenação do SCFV. O relatório das atividades propostas no plano de trabalho tanto com as crianças e adolescentes, com o grupo família e atividades na comunidade serão detalhadas em instrumental específico de prestação de contas pedagógico, com lista de frequência e fotos.

Para melhor acompanhamento do desenvolvimento dos usuários, cada um terá seu plano individual de atendimento em prontuário específico onde serão registradas sua avaliação inicial e seus resultados atingidos, com o acompanhamento periódico poderemos mensurar a evolução individual de cada um.

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO DA **13. PARCERIA**

13.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Listar as atividades a serem desenvolvidas com o recurso, de forma clara e objetiva. Ex. oficina de teatro (carga horária/período/quantidade de atendimento). Neste item só devem constar as atividades que serão realizadas com o recurso da parceria. (Segue exemplo de planilha 1 anexa)



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO ATIVIDADES	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Atividades	Serão formadas												
	turmas de até												
convivência social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	por grupo de	11	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ	Λ
Direitos Humanos.													
	correspondentes,												
	nas terças e quintas nos												
	dois turnos,												
	com duração de												
	3 horas por turno												
	intercaladas												
	com as demais												
	atividades.												
Atividades da	Serão formadas												
	turmas de até												
convivência	15 crianças e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
artísticas e	adolescentes,		Λ	A	A	A	A	71	Λ	Λ	A	A	Λ
culturais	por grupo de												
	faixa etária												
	correspondente,												
	ocorrerá uma												
	vezes por												
	semana, nos												
	dois turnos,												
	com duração de												
	3 horas,												
	intercaladas												
	com as demais												
	atividades.												
Atividades da	Serão formadas												
	turmas de até												
convivência para o													
	por grupo de												
	faixa etária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	correspondentes,												
	nas terças e ou quintas												
espaço verde)	nos												
	dois turnos,												
	com duração de												
	3 horas por turno												
	intercaladas												
	com as demais												
	atividades.												
Atividades de	Serão formados												
Vivência	grupos com os			37					37				37
Familiar e	participantes,			X					X				X
Comunitária	por turno												
	nos												
	dois turnos,												
	com duração de												
	1 hora por turno,												
	Realização de												
Atenção à	encontros												
Família	mensais com os												



	familiares para	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	trocas de saberes,	11	11	11	11	11	11	2.2	11	2.1		- 11	11
	apresentações de												
	produções, roda de												
	diálogos sobre temas												
	importantes para o												
	fortalecimento dos												
	vínculos familiares												
	dentre outras demandas												
	articuladas com												
	o CRAS.												
Atividades de	Serão formadas												
vivência	turmas de até												
comunitária	30 participantes,		X			X			X			X	
	por cada turno												
	na terça e ou quinta,												
	com duração de												
	3 horas por turno												
	A equipe												
fortalecimento das													
práticas educativas													
	duas vez ao mês para:	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	 avaliação das atividades 												
	- planejamento												
	- construção de relatórios												
	- acompanhamento do												
	desenvolvimento												
	individual dos usuários												
	Poderá acontecer na OSC												
	ou onde a coordenação												
	do SCFV determinar												

TIPIFICAÇÃO NACIONAL 14. METODOLOGIA CONFORME SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

Para a faixa etária de 06 a 15 anos:

O serviço será organizado em grupos entre 25 e 30 participantes para poder ser instituído. As atividades deverão ser diárias em turnos de até 03 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes. A formação deve considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO. Sugere-se que sejam distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre: 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças); 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes); 12 a 15 anos (grupos compostos por adolescentes). Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independentemente da idade. A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc. Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no



convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc. Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Acompanhar e supervisionar a execução do Servico; Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

Para a faixa etária de 15 a 17 anos:

O serviço deverá ser organizado em grupos de no mínimo 25 e no máximo 30 participantes para poder ser instituído. O Grupo terá um profissional de nível superior do CRAS responsável pelo seu referenciamento. E caberá ao Técnico de Referência: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do servico; Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento do Grupo; Orientar e participar do planejamento junto ao educador social. A execução do Serviço ainda deverá se pautar nos princípios orientadores que balizarão todas as condutas, procedimentos, seleção de conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas pelos profissionais responsáveis pela realização do serviço. Esses princípios se expressam na: Criação de espacos socioeducativos pautados pela liberdade de expressão; Corresponsabilidade dos adolescentes; Valorização do saber e da vivência dos adolescentes; Construção e produção coletiva de conhecimentos; Articulação entre os projetos pessoais e coletivos; Participação e protagonismo; Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceitos. O Serviço é de prestação continuada, ofertado aos jovens de 15 a 17 anos, organizados em grupos, que frequentam um conjunto de atividades teóricas e práticas, de natureza sequencial. O conteúdo programático deverá ser dividido em dois ciclos de atividades. Quando ocorrer do número de participantes inviabilizarem a continuidade do grupo, número de participantes inferior a 15 jovens poderá haver junção de dois grupos.

Conteúdo programático:

Para adolescentes de 15 a 17 anos, o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social e a participação cidadã. (Segue exemplo de planilha 2 anexa)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODALIDADE	CONTEÚDO						
Encontros	Temas transversais	(ênfase):	260 horas				
	"Convivência Social"						
Oficinas de Convívio	Esportes e Lazer		100 horas				
			60 horas				
	Arte e Cultura		180 horas				

A Proposta Pedagógica que será usada pelo CEAEC para alcançar os objetivos e metas na execução do Serviço de Convivência tem como eixo principal a disseminação, transferência e recepção de valores através da arte e cultura, do incentivo a ocupar espaços de deliberação das políticas públicas, incentivando o autoconhecimento com respeito e empatia ao outro na perspectiva de efetivação de direitos. A prática de socializar a informação de valores pela arte e cultura, geralmente é prazerosa e provoca a interação sensorial, emocional e racional, e o resultado destas ações são as manifestações multiculturais, que podem desencadear modificações nas estruturas sociais e individuais, gerando novas formas de conhecimento e

CNPJ: 03.944.976/0001-00



comportamentos; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para participação da cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.

Para atender as perspectivas dos conceitos de trabalho em grupo e da valorização da autonomia e do protagonismo, o CEAEC elegeu para efetivação de sua prática pedagógica, o autor Paulo Freire, especificamente, a metodologia da pedagogia da autonomia, que faz uso, além de todo o conhecimento técnico científico, investe de forma democrática com autonomia, respeitando as vivências adquiridas como um todo e individualmente; o respeito, a compreensão, a humildade e o equilíbrio das emoções entre todos – educadores e educandos, para o desenvolvimento de um ambiente amistoso, edificado na responsabilidade, bom senso, coerência. Oportuniza o desenvolver da criatividade, a capacidade de decisão e responsabilidade. Para tanto, a metodologia será vivenciada em espaços denominados espaços de convivência que utilizam técnicas e vivências adequadas, proporcionando a troca de experiências entre o sujeito e o conhecimento, o sujeito e o seu grupo (comunidade) e o mesmo com a Instituição, elaborando e reelaborando conceitos e procedimentos, alicerçando uma tomada de atitude pautada no conhecimento internalizado e compreendido, e expresso na postura assumida diante de si da sociedade e do meio ambiente.

Os "Espaços de Convivência" dedicados à prática esportiva e de lazer, de Artes e Cultura, de Protagonismo e aos Direitos Humanos, tem um papel fundamental como eixo canalizador das ações e produções, solidificam permutas internas e externas na percepção do contexto proposto pelo CEAEC e Orientações do SCFV, além de possibilitar aos parceiros, familiares e sociedade o acompanhamento das atividades e ações desenvolvidas, seu comprometimento e o resgate dos valores humanos que melhoram a convivência no seu contexto sociocultural e ambiental.

As ações a serem executadas para o alcance das metas, dos objetivos e dos resultados da parceria, estão pautadas no desenvolvimento da metodologia de trabalho com projetos que contemplam os Eixos Orientadores do SCFV: "Eu comigo", "Eu com os outros", "Eu com a cidade". O fato de que as crianças e adolescentes estão em faixas-etárias e séries escolares diversificadas, será para o educador um desafio incluir todas as crianças e adolescentes na investigação do assunto e na construção do produto final, respeitando suas individualidades partindo da linguagem que já dominam para irem avançando na construção do conhecimento e na experimentação de outras linguagens.

Os projetos irão contemplar conteúdos programáticos que envolvem as dimensões dialógica, reflexiva, cognitiva, afetiva, ética, estética e lúdica, através de:

- Atividades educativas de convivência social e políticas de Direitos Humanos, na perspectiva de construção do protagonismo infanto juvenil;
- Atividades de oficina de convivência de arte e cultura, na perspectiva de vivências as diversas possibilidades multiculturais, essas ações serão de acordo com as propostas previstas nos planejamentos dos percursos (podendo haver a mudança de facilitador de oficina no período dos 12 meses);
- Atividades da oficina de convivência para o desenvolvimento saudável e sustentável, promoverá através da prática de esporte, vivência de lazer coletivo e a constituição de um espaço verde que aponta para a prática de boas ações de saúde, alimentação e respeito ao meio ambiente. Essas propostas juntamente com as de atividades educativas se complementam e têm como alvo atingir os objetivos das ODS plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Nas atividades educativas de convivência social e políticas serão trabalhadas as temáticas: De direitos humanos, cidadania e protagonismo infanto juvenil, com atividades que promovam a relação teoria e prática, buscando promover a reflexão para a mudança de atitudes e consequentemente mudança da realidade coletiva, possibilitando o convívio social entre seus participantes. Entendo que os direitos sociais e políticos seguem uma linha de conduta e que os



mesmos devem ser respeitados em todos os ambientes e atividades propostas dentro e fora da OSC seguiremos uma ementa:

- Contrato de convivência na perspectiva de incentivar uma comunicação não violenta, cooperativa e empática;
- Conhecimentos sobre os direitos fundamentais na perspectiva da apropriação de direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes:
- Exercício do protagonismo infanto juvenil na perspectiva da participação nos espaços de controle social, discussão e proposição de políticas públicas.

Nas atividades da oficina de convivência artísticas e culturais, serão desenvolvidas atividades que promovam o conhecimento da multiculturalidade brasileira com ênfase na cultura e artesanato nordestino e local promovendo habilidades pessoais e a vivência coletiva em espacos de construção de saberes lúdicos e prazerosos como proposta principal e a disseminação das produções em culminâncias que podem acontecer dentro ou fora da OSC.

As atividades da oficina de convivência para o desenvolvimento saudável e sustentável são fundamentais no desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes como preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. As atividades esportivas ocorrerão nos espaços das escolas municipais e estaduais parceiras do CEAEC, já as atividades recreativas e coletivas poderão acontecer na OSC ou na comunidade e possibilitará novas formas de vivências respeitando a realidade comunitária dos envolvidos. Ainda com vistas na perspectiva de vida saudável, a oficina de constituição de um espaço verde servirá para a conscientização da necessidade de preservação do meio ambiente, reaproveitamento e ordenamento de espaços, assumindo uma postura crítica sobre os problemas socioambientais, climáticos e de combate à fome e extrema pobreza.

O envolvimento das famílias no processo de ensino e aprendizagem acontecerá em encontros mensais, onde serão realizadas trocas de saberes, apresentações de produções, roda de diálogos sobre temas importantes para o fortalecimento dos vínculos familiares dentre outras tantas necessidades que venham a ser importante para as famílias e os educandos e articuladas com o CRAS, fora estes estão agendados três momentos durante o ano, para fortalecer os laços de convivência, com as famílias, os educando e a comunidade na OSC.

Estão previstas quatro atividades oficiais durante o ano de ações na comunidade, mas poderão acontecer tantas outras que surgirem, estas certamente irão consolidar a convivência comunitária entre todos os envolvidos, entendemos que a ocupação dos espaços dentro da comunidade só vem a beneficiar a todos e todas.

As atividades de fortalecimento das práticas educativas desenvolvidas pelo CEAEC serão quinzenais, este momento será de avaliação das atividades, planejamento, construção de relatórios e acompanhamento do desenvolvimento individual dos usuários. Pode acontecer na OSC ou onde a coordenação do SCFV determinar.

15. TRABALHO SOCIAL E EIXOS DO SERVIÇO: TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;



- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá- lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justica e cidadania; e que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como: espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem desenvolvimento e de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, contribuam para construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade e possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania, para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; bem como o desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e as oportunidades de fomento e produções artísticas;
- Ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família, superando as dificuldades de convívio, e ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família; - - Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; bem como a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Ter acesso benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto; e contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão e poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações, bem como apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.
- O SCFV é organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, atentando-se às especificidades – características, necessidades, potencialidades e desafios - de cada etapa do desenvolvimento. Todavia, há aspectos da vida humana que perpassam todas essas etapas e que integram os eixos orientadores do SCFV. A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos estimulem as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos onde as acões serão desenvolvidas. Os eixos, que são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.(para mais informações sobre a organização dos percursos do SCFV, consulte a pergunta nº 49 do Documento denominado Perguntas frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Ministério da Cidadania – junho de 2022).



Eixos orientadores do SCFV:

O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo "Eu comigo", o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

As competências relacionadas a esse eixo são:

-Aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são:

-Comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade (para mais informações sobre as competências do SCFV).

O eixo "Eu com a cidade" propomos que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes - nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

Entre as competências relacionadas a este eixo, estão:

-Apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

O CEAEC, para trabalhar as atividades sociais essenciais ao SCFV de: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar e Comunitário e Segurança de Desenvolvimento da Autonomia organizará suas atividades a partir dos ciclos de vida dos usuários, tendo o cuidado de respeitar as características de cada um, suas necessidades e potencialidades, bem como os desafios de cada uma das etapas do desenvolvimento da vida humana, a organização das ações respeitarão os eixos: "Eu comigo"; "Eu com os outros" e "Eu com a cidade" de acordo com o quadro abaixo:

Atividade	Horário	Terça	Quinta	Sábado
Atividades	08h30min às	15 participantes	15 participantes	08h30min
educativas de	11h30min			11h30min para a



convivência social e políticas de Direitos Humanos.		15 participantes	15 participantes	15 participantes
Atividades da oficina de convivência		15 participantes		08h30min as 11h30min para até
artísticas e culturais	13h30min às 16h30min	15 participantes		15 participantes
educativas de convivência para o	08h30min às 11h30min		1 1	08h30min as 11h30min para até
desenvolvimento saudável e sustentável	13h30min às 16h30min		15 participantes	15 participantes

OBS: As atividades dos sábados são preferencialmente para os educandos da rede municipal e estadual em regime de semi ou de integral

16. ESTIMATIVA DE RECEITAS:

Discriminar a estimativa das receitas que a OSC vai utilizar para executar o serviço. Segue modelo de planilha 3 anexa.

PREVISÃO DE RECEITA						
ORIGEM	VALOR					
REPASSE DA PARCERIA	64.800,00					
CONTRAPARTIDA						
TOTAL	64.800,00					

16. ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Discriminar a estimativa das despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo encargos sociais e trabalhistas, e a discriminação de custos indiretos, necessários à execução do objeto. Deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza tais como três cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. Segue modelo de planilha 4 anexa.

Obs: Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com: pagamento de impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria, compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho. No caso em que a remuneração for paga proporcionalmente com recursos da parceria, é vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa. Equipe de Trabalho: o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a serem contratados, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação civil e trabalhista.

CUSTOS INDIRETOS

Necessários à execução do objeto: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, serviços contábeis, entre outras despesas, observados os critérios de razoabilidade, modicidade e compatibilidade com os preços praticados no mercado conforme o caso.

RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE	CARGO/	QUANT.	FORMA	FORMAÇÃO			ENCARGOS (INSS, FGTS,	PM		CESTA BÁSICA OU	CUSTO	CUSTO
	FUNÇÃO		DE		À PARCERIA	O MEN SAL	PIS, 13°, FÉRIAS)		SÖ ES TR	TICKET	TOTAL	TOTAL
			CONTRA						AB AL			ANUAL

CNPJ: 03.944.976/0001-00



			TAÇÃO				HIS TA	MENSAL	
							s		
Educador de	Educador			Nível			 		
atividades educativas	Social de		MEI	Superior/Te					
de convivência social	Referência	01		cnólogo	48				
e políticas de Direitos									
Humanos								1.100,00	13.200,00
Facilitador da oficina	Facilitador de	01		Nível		 	 		
de convivência	Oficina		MEI	Médio	24				
artísticas e culturais								500,00	6.000,00
Facilitador oficina de	Facilitador de	01		Nível		 	 		
desenvolvimento	Oficina		MEI	Médio	48				
saudável e sustentável									
(esporte, lazer e									
espaço verde)								1.000,00	12.000,00
Administrativa e	Suporte	01		Nível		 	 		
financeira –	administrativo		MEI	Médio	16				
Prestação de	e financeiro								
contas.								640,00	7.680,00
Total		04				 	 	 5.400,00	38.880,00

SERVICO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Atividade	Descrição do serviço	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
Assessoria Contábil	Despesas com serviços contábeis	500,00	01	6.000,00
Distribuidora de Gás	Gás de cozinha	100,00	03	3.600,00
		•	Total	9.600,00

MATERIAL DE CONSUMO DIDÁTICO E ADMINISTRATIVO: Para as atividades de convivência social e políticas de Direitos Humanos; artísticas e culturais; desenvolvimento saudável e sustentável e também para o acompanhamento administrativo do projeto.

ÍTEM	UNIDADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Papéis variados	Und	50	2,25	125,00
Cola Branca	1L	01	25,00	25,00
Pincel quadro Branco	Cx/03und	03	25,00	75,00
Lápis coloridos variados	Und c/12	10	20,00	200,00
Borracha	Und	50	0,75	37,50
Folha de emborrachado	Und	10	5,00	50,00
Tinta guache	Pote 500gr	06	6,50	39,00
Pincel	Und	15	2,50	37,50
Pasta Suspensa	Pac/10und	06	35,00	210,00
Papel sulfite A4	Und	10	35,00	350,00
Pincel atômico	Und	08	5,00	40,00
Tesoura	Und	04	15,00	60,00
Grampo plástico	Pac/50un	02	18,00	36,00
Grampeador	Und	02	50,00	100,00
Grampo	Сх	01	28,00	28,00



Clips	Сх	02	15,00	30,00
Perfurador	Und	01	50,00	50,00
Cola bastão	Und/25gr	02	5,50	11,00
Post it	Und	01	20,00	20,00
Alfinete quadro aviso	Und	01	8,00	8,00
Envelope	10 Und	01	10,00	10,00
		•	Total	1.542,00

MATERIAL DE CONSUMO ALIMENTAÇÃO E HIGIENE: Para desenvolver as atividades de proteção e segurança alimentar, assim como limpeza e higienização dos espaços coletivos.

ALIMENTAÇÃO

ITEM	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)
Macarrão	Und/400g	10	3,90	39,00	468,00
Fubá/ flocão	Und/500g	10	1,80	18,00	216,00
Extrato tomate	Und/300g	06	2,50	15,00	180,00
Óleo	Und/900ml	02	7,50	15,00	180,00
Vinagre	Und/750ml	01	4,50	4,50	54,00
Margaria	Balde/3kg	01	35,00	35,00	420,00
Ovo	Band/30und	10	20,00	200,00	2.400,00
Carne/Frango	kg	10	17,00	170,00	2.040,00
Biscoito doce	Pac/400g	10	5,00	50,00	600,00
Biscoito Salgado	Pac/400g	10	5,00	50,00	600,00
Açúcar	Pac/1kg	10	4,00	40,00	480,00
Arroz	Pac/1kg	05	6,00	30,00	360,00
	•	•		Total	7.998,00

HIGIENE

ITEM	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	GASTO MENSAL	VALOR TOTAL (R\$)	
Vassoura	ssoura Und		20,00	20,00	240,00	
Sabão barra	Pac/05 und	01	12,00	12,00	144,00	
Pano de Chão	no de Chão Und		13,00	26,00	312,00	
Pano de Pia	no de Pia Und		5,00	12,00	144,00	
Lava roupa pó	va roupa pó Und/400g		5,00	5,00	60,00	
Esponja prato	sponja prato Pac/4und		8,00	8,00	96,00	
Detergente líquido	Und/2L	01	9,00	9,00	108,00	
Papel higiênico	Fardo	01	75,00	75,00	900,00	
Rodo	Und	01	20,00	20,00	240,00	
Saco de lixo	Und/50L	01	15,00	15,00	180,00	
Desinfetante	esinfetante Und/2L		12,00	12,00	144,00	
Pano de prato	no de prato Und		13,00	26,00	312,00	
Sabonete líquido	Und/1L	01	25,00	25,00	300,00	
	•			Total	3.180,00	



QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS 17.

Segue modelo de planilha 5 anexa

DESPESAS	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES		
Recursos Humanos	3.240,00	38.880,00		
Encargos	0,00	0,00		
Material de Consumo		12.720,00		
Serviços de Pessoa Jurídica	500,00	9.600,00		
Serviços de Pessoa Física	0,00	0,00		
Custos Indiretos	300.00	3.600,00		
TOTAL	5.400,00	64.800,00		

18. VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta

O CEAEC para executar o serviço utilizará ao longo de 12 meses o valor de: - R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Segue modelo de planilha 6 anexa

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00

20. MONITORAMENTO E CONTROLE

Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará, quem será responsável). Ex. do que avaliar: cumprimento da meta, cumprimento dos objetivos, cumprimento das ações, participação dos beneficiários nas atividades/ações, satisfação dos usuários em relação às atividades/ações.

MONITORAMENTO E CONTROLE DA PROPOSTA PEDAGÓGICA:

Metodologicamente o monitoramento consistirá num procedimentos para o acompanhamento das ações com análises que permitam conferir se as atividades e os resultados correspondem ao que foi previsto pelo planejamento e se os objetivos estão sendo alcançados; para tanto fará uso de instrumentos específicos de verificação. O monitoramento e controle acontecerão em duas vertentes:

Avaliação das ações socioeducativas do CEAEC: O processo monitoramento e avaliação do SCFV envolverá reuniões sistemáticas, observações in loco, preenchimento de questionários como instrumentos de autoavaliação do instrutor/oficineiro e aplicação de instrumental de avaliação individual e elaboração de relatórios parciais mensais e finais. Os relatórios das atividades para verificação do desenvolvimento e do nível de consecução dos objetivos estabelecidos são para acompanhar o aproveitamento do conjunto das ações e respaldar o relatório final para conclusão do projeto. Faremos uso de reuniões pedagógicas que serão realizadas com



toda a equipe envolvida, acompanhada dos relatórios, vivenciando um processo de troca, e avaliando a necessidade de mudança de estratégia no processo ensinoaprendizagem, devendo ser elaborado um replanejamento. Os indicadores de avaliação da equipe envolvida no projeto são: compromisso, pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade, participação.

Avaliação do processo evolutivo das crianças e adolescentes do CEAEC: a avaliação dos resultados a serem atingidos, por se tratarem de aspectos qualitativos, combate a qualquer forma de racismo e discriminação, cada usuário deverá ter seu próprio prontuário onde deve ser registrada sua avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do Serviço de Convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento. O processo de avaliação da aprendizagem e monitoramento da sua execução abrange justamente a compreensão do processo de cognição - do como apreender, o domínio de competências e habilidades, de estratégias mentais do ato de aprender fundamentalmente, da formação geral dos beneficiados e de seus processos criativos

20. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havando nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Olinda/PE, 16 de outubro de 2023

Jaciara N oares dos Santos gal da OSC - CEAEC Representant